



RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Confere homenagem de Honra ao Mérito a Cidadãos do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a cidadãos guarujaenses, nos termos do inciso XIX, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara, em conformidade com o inciso X, do Artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, tendo por finalidade prestar uma homenagem aos alunos vencedores da etapa municipal da Olimpíada de Língua Portuguesa I lançada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, em 10 de setembro de 2014.

Em sua 13ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 51º ano de sua instalação legislativa.

Alessandro Krewer

Presidente

Ivanor Stempczynski

1º Secretário